



# Prefeitura Municipal de Parauapebas

Adm: Faisal Salmen

LEI Nº 505/92, DE 18 DE AGOSTO DE 1992.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas, a conceder o TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano localizado no Núcleo de Parauapebas à NATALIA RODRIGUES ROSA, e expede outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parauapebas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal de Parauapebas, autorizado a conceder o TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano à NATALIA RODRIGUES ROSA, localizado no Núcleo de Parauapebas, à Rua "C", Quadra 36, Lote 06, com limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o lote 07, pelo lado esquerdo com o lote 05, frente para a Rua "C" e fundos com o lote 22 da Rua "D", medindo: 09:00 metros de frente, 30:00 metros de lateral direita, 30:00 metros de lateral esquerda e 09:00 metros de fundos.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1992.

*Faisal Salmen*  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE TERRAS

TODOS POR



Parauapebas  
PREFEITURA MUNICIPAL

MCK

Rua D Qd. 37 Lt. Especial - Telefones: 346-1005 - 346-1418 CEP 68.515-000